



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 199, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução CEPEC nº 207 de 04 de setembro de 2018, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar a alteração do Plano Plurianual de Capacitação dos servidores docentes da Faculdade de Direito e Relações Internacionais/FADIR/UFGD, referente ao período 2018-2021, conforme segue:

a) Prorrogar o afastamento do servidor Douglas Policarpo por mais 09 (nove) meses em regime integral, contados a partir de 01/07/2018.

Prof.^a Liane Maria Calarge